



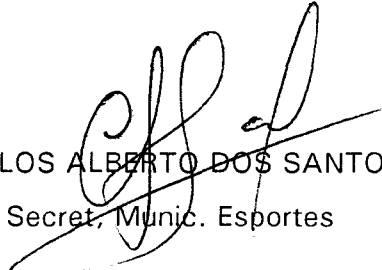
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.585 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação do Secretário Municipal de Esportes, através do Memorando Interno nº 080/97, resolve conceder à servidora **PERLA CHRISTIANE DE ARAÚJO FERNANDES**, uma gratificação correspondente à FG-3, referente ao período em que a mesma substituir a Assistente daquela Secretaria, durante suas férias prêmio, de 14/05/97 a 15/06/97.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secret. Munic. Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1714, de 06 / 06 /97.